



PODER LEGISLATIVO DE

MERUOCA

Legislativo Forte e Transparente DATA

APROVADO(A), em sessão, ordinária

em 1º discussão, nesta data.

27.03.2023


PRESIDENTE

Assunto: INDICAÇÃO 28 /2023- A.C.O.S

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e posterior envio ao Exmo. Prefeito Sr. José Herton Alves de Sousa, INDICANDO-LHE QUE Desevolva um programa baseado nas diretrizes do programa “Maior Cuidado” em nossa cidade, este projeto tem por finalidade apoiar as famílias no cuidado com os idosos e aumentar a qualidade de vida de todos.

JUSTIFICATIVA

O pedido fundamenta-se na busca de apoio às famílias e aos idosos em situação de vulnerabilidade em nosso Município. Na prática, os cuidadores realizam atendimento domiciliar a pessoas idosas dependentes e semidependentes. Os profissionais atendem aos idosos em casa, em dias e horários definidos por equipe multidisciplinar, de acordo com o grau de dependência de cada pessoa, e têm como norte a prevenção da exclusão e do isolamento.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca- CE, 24 de março de 2023.


Vereadora ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS

Partido Social Democrático (PSD)



CNPJ: 35.048.396/0001-21 - C.G.F. 06.620.401-2



RUA SÃO JOSÉ, 51, MERUOCA - CE



(088) 3649-1219



www.camarameruoca.ce.gov.br



@camarademeruoca



diretoria@camarameruoca.ce.gov.br